Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 655

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Atos de Pessoal 5
Nomeação 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã – Caixa Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 14.151, DE 05 DE ABRIL DE 2.023.

Contrata Luana Maria Aparecida Lopes para o emprego permanente de Ajudante de Manutenção.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- Considerando o falecimento da servidora municipal Antônia Hipólito dos Santos, e que a servidora desempenhava função que não pode sofrer interrupção da continuidade e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-lo;

- Considerando o pedido de contratação de 01 (um) Ajudante de Manutenção, feito pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte, para suprir a vaga da referida servidora;

- Considerando que Luana Maria Aparecida Lopes foi aprovada no Concurso Público nº 01/2.019 para o emprego permanente de Ajudante de Manutenção;

R E S O L V E:

I – CONTRATAR, a partir de 05 de abril de 2.023, LUANA MARIA APARECIDA LOPES, RG nº 56.030.183-2, CPF nº [redacted] e PIS/PASEP nº [redacted] classificada em 48º lugar no Concurso Público nº 01/2.019, para o emprego permanente de **Ajudante de Manutenção**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2002, e alterações posteriores.

II – A Contratação de que trata o Inciso I desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para a servidora contratada laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público Municipal.

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã – Caixa Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: portarias@ipua.sp.gov.br

III – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme Inciso II,** Local e Horário de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE: Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

HORÁRIO:
De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 e das 12:30 às 16:30 horas.
Sábado: Das 07:00 às 11:00 horas.
Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de abril de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de abril de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

Atos de Pessoal

Nomeação

CONVOCAÇÃO 100/2023

Ipuã, 11 de Abril de 2.023.

Referente contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.**

ILMO (A) SR(A)

PRISCILA SANTOS DE SOUZA

Propomos a Sr(a) na qualidade de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Publico 01/2021 no exercício do direito de preferência, a **contratação temporária** exercer á função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** em caso de aceitação favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária, favor manifestar em caso de recusa**.**

Sendo só o que nos cumpre,

Cordialmente.

Meiriluci Domingues Clemente

Gerente de Recursos Humanos

.....

CONVOCAÇÃO 99/2023

Ipuã, 11 de Abril de 2.023.

Referente contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.**

ILMO (A) SR(A)

BRUNO ROBERTO MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Propomos a Sr(a) na qualidade de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Publico 01/2021 no exercício do direito de preferência, a **contratação temporária** exercer á função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** em caso de aceitação favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária, favor manifestar em caso de recusa**.**

Sendo só o que nos cumpre,

Cordialmente.

Meiriluci Domingues Clemente

Gerente de Recursos Humanos

.....